

ADENDO AO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Ano de referência: 2024
Município: Londrina – Paraná

Processo SEI: 190221692362025-04

2. Finalidade do Adendo

O presente Adendo tem por finalidade complementar o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Londrina – PME, referente ao ano de 2024, publicado anteriormente, em razão da necessidade de inclusão/retificação de informações relativas ao monitoramento de determinada meta e/ou estratégia.

3. Alteração/Complementação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA até o ano de 2016. Posteriormente os indicadores foram realizados pelos programas federais de alfabetização (Mais Alfabetização em 2018, 2019), Tempo de Aprender/ DAEB e Diretriz Curricular Municipal de Londrina (2020,2021,2022).

Indicador 5A	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	9,0%	28,4%	43,2%	19,4%
2016	7,3%	27,9%	42,6%	22,2%
	Não lê	Pré-leitor	Leitor iniciante	Leitor Fluente
2021	12%	13%	32%	43%
2022	7%	13%	34%	47%
2023 – 3º ano	1,5% / 2,3%	3,7% / 4,7%	31%	47%
2023 – 2º ano	6% / 3%	12% / 8%	53%	20%
2024	Não mensurado	Não mensurado	Não mensurado	Não mensurado

Comentário: Em 2022, os níveis de proficiência em leitura apresentaram resultados de acordo com os níveis apresentados pelo Programa Tempo de Aprender e pela Diretriz Curricular do Município de Londrina.

Fonte: Avaliação Municipal de novembro de 2022 - SGI.

Resultados III Ciclo AVALIAÇÕES CNCA – Língua Portuguesa – Níveis de Proficiência em leitura			
2024	DEFASAGEM	APRENDIZADO INTERMEDIÁRIO	APRENDIZADO ADEQUADO
5679 alunos avaliados – 3º ano do Ensino fundamental	9%	18%	72%

III Ciclo – equivalência a última edição da avaliação CNCA referente ao final do 3º trimestre - 2024

4. Justificativa

O presente Adendo ao Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME tem por finalidade **complementar as informações referentes à Meta 5A**, tendo em vista que, na ocasião da elaboração e publicação do relatório, **os dados correspondentes ao ano de 2024 ainda não haviam sido disponibilizados para inserção e análise no processo de monitoramento**.

Posteriormente à publicação do referido relatório, os **dados referentes ao ano de 2024 da Meta 5A foram apresentados e disponibilizados**, possibilitando a atualização das informações e a complementação do monitoramento da respectiva meta.

Dessa forma, o presente Adendo tem caráter **complementar**, visando assegurar que o Relatório de Monitoramento do PME contemple os dados mais recentes disponíveis, conferindo maior precisão, completude e transparência ao acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas no Plano.

Ressalta-se que **permanecem inalteradas as demais informações constantes do Relatório de Monitoramento anteriormente publicado**, sendo o presente documento destinado exclusivamente à inclusão dos dados de 2024 referentes à Meta 5A.